



PORTARIA Nº 13 – DG/IFAM CITA, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 28-CONSUP/IFAM, de 6 de outubro de 2011;

Considerando o ME nº 3/2017 – DEPEP-ITA 31/01/2018, que versa sobre a solicitação de inclusão e alteração de membros na Portaria nº 140-DG/IFAM CITA, de 27/06/2017.

RESOLVE:

1. ALTERAR e INCLUIR novos membros na Comissão constituída através da Portaria nº 140, de 27/06/2017, tornando-a revogada a partir desta data.

2. CONSTITUIR a Comissão responsável pelas ações relativas à Assistência Estudantil no âmbito do IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme funções dos servidores listados abaixo.

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Iêda Diniz Tavares – Assistente Social	Presidente
2	Andressa Cristine Cruz Rosas - CAE	Vice-Presidente
3	Francinete Soares Martins - DEPEP	Membro
4	Leonor Ferreira Neta Toro - DG	Membro
5	Gilberto Fernandes Everton Júnior - DAP	Membro
6	Francisco das Chagas Silva Reis – Titular	Membro
7	Marcelo Silva dos Santos - Suplente	Membro
8	Deilce Muca de Araújo – Titular	Membro
9	Jarlyson Ramos dos Santos – Suplente	Membro
10	Gilson Correa Gomes - Titular	Membro
11	Franci Moraes de Oliveira - Suplente	Membro
12	Dinalva Magalhães Sousa – Suplente	Membro
13	Suziane de Souza Andrade - Psicóloga	Membro
14	Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas - Enfermeira	Membro

3. Os membros com cargos específicos: Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, só poderão ser substituídos por servidores do mesmo cargo, lotados na Reitoria ou em outros *Campi* do IFAM, mediante convite da Direção Geral do *Campus*.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16